



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 008, de 07 de janeiro de 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO"

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 168/2019, alterado pela Portaria nº. 0697/2019, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/09 e 22/10/2019;

## RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Alunos Regulares para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), Nível Mestrado, com área de concentração em "Genética, Biodiversidade e Conservação", *Campus* Universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e respectivos professores orientadores:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ORIENTADOR/A
1°.	DEIVSON FRAGA DE OLIVEIRA BASTOS	FERNANDO JORGE G. SEQUEIRA
2°.	ANA PAULA ANDRADE DE LIMA	MARIO ANDRÉ T. DANTAS
3°.	ADRIANNE OLIVEIRA MIRANDA	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
4°.	RAFAEL DE JESUS SANTOS	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
5°.	LARISSA SILVA NOVAIS	ANA MARIAWALDSCHMIDT

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br





**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6°.	ALESSANDRA SANTOS COSTA	PAULO LUIZ S. CARNEIRO
7°.	MARCOS DE OLIVEIRA SANTOS	JULIANA ZINA P. RAMOS
8°.	ADRIELE MARIA MACHADO DE FRANÇA	MARIO ANDRÉ T. DANTAS
9°.	LUIS EDUARDO MICHELI LEAL	JULIANA ZINA P. RAMOS
10°.	TAILAN SILVA PINHEIRO	JUVENAL CORDEIRO S. JUNIOR
11°.	GÉSSICA RAMOS DE OLIVEIRA	JULIANA ZINA P. RAMOS
12°.	TASSIA NERY SILVA	CAROLINE GARCIA

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria Setorial de Cursos, no Campus Universitário de Jequié - Módulo Administrativo - UESB/Jequié-BA, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital.

**Art. 3º -** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br